



RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 58, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR de acordo com Regimento Interno do CMAS, a recondução dos conselheiros municipais de assistência social para o segundo mandato entre as datas de 05 de setembro de 2021 à 04 de setembro de 2023.

Neusa de Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 24 de novembro de 2021.